



Prefeitura Municipal de São José do Calçado  
"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

**Lei nº 1140/2002**

**"Autoriza o Município de São José do Calçado, através do Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB-ES, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB para construção de 30 (trinta) casas, nas condições da minuta de convênio anexa.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2001.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, 18 de fevereiro de 2002.

  
**Jefferson Spadarott Bullus**  
**Prefeito Municipal**